

VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 – SMS-G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico 472/2016 - SMS.G, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UMIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO, processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objetos foram ADJUDICADOS às empresas: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.207.441/0001-45, ITEM 1 (UMIFICADOR, P/ OXIGENIO, ROSCA METALICA UNIVERSAL), PARTICIPAÇÃO ABERTA (75%), valor unitário R\$ 16,00; PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.207.441/0001-45, ITEM 2 (UMIFICADOR, P/ OXIGENIO, ROSCA METALICA UNIVERSAL), COTA RESERVADA ME/EPP (25%), valor unitário R\$ 16,00; PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.207.441/0001-45, ITEM 3 (UMIFICADOR DE AR COMPRIMIDO), PARTICIPAÇÃO ABERTA (75%), valor unitário R\$ 16,00; PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 06.207.441/0001-45, ITEM 4 (UMIFICADOR DE AR COMPRIMIDO), COTA RESERVADA ME/EPP (25%), valor unitário R\$ 16,00; por apresentarem os menores preços e por atenderem aos demais requisitos do edital.

PROCESSO: 6018.2016/0002518-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2016-SMS.G DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 HOMOLOGAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo SEI Nº 6018.2016/0002518-2, em especial a manifestação do Senhora Pregoeira da 2ª CPL/SMS.G, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 – SMS-G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico 469/2016 - SMS.G, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS E VASODILATADOR, processado pela 2ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujo objetos foram ADJUDICADOS às empresas: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ nº 73.856.593/0001-66, ITEM 01 (CLORETO DE POTÁSSIO EM SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML (6%) – FRASCO COM 100 ML), AMPLA CONCORRÊNCIA, valor unitário R\$ 1,60; PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME., CNPJ nº 21.297.758/0001-03, ITEM 02 (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84 MG/ML - 1 MEQ/ML) SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 10ML), AMPLA CONCORRÊNCIA, valor unitário R\$ 0,55; FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.310.834/0001-08, ITEM 03 (NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 10 ML), AMPLA CONCORRÊNCIA, valor unitário R\$ 26,52; por apresentarem os menores preços e por atenderem aos demais requisitos do edital.

PROCESSO: 6018.2016/0007241-5

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 RETIRATIFICAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

I. À vista do constante no presente processo administrativo, e pela competência a mim conferida por Lei, RE-RATIFICADO o despacho proferido no processo SEI 7241-5, documento SEI 1708309, publicado no DOC (SEI 1721663), referente a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado com a CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0003-19, para fazer constar corretamente o despacho publicado no DOC dia 13 de dezembro de 2016, pág.229 (SEI 1721663), e, não como constou:

- onde se lê:

"(...) I.(...) a contratação direta da empresa MAFRA S.A, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.974.072/0001-56, (...)"

- leia-se:

"(...) I. (...) a contratação direta da empresa CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (...)"

II. Permanece inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

PROCESSO: 6018.2016/0006651-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2016-SMS.G DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 HOMOLOGAÇÃO/DECLARANDO CANCELADO DESPACHO DO DIRETOR

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a adjudicação do Senhor Pregoeiro, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013 – SMS-G, DECIDO:

II. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 467/2016-SMS.G, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LÂMINA VIDRO, FIXADOR DE LÂMINAS E SIFILIS/VDRL, processado pela 4ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, cujos objetos foram adjudicados às empresas: CIRURGI-CA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CNPJ 61.418.042/0001-31 – ITEM 01 (LAMINA, VIDRO, 26 MM X 76 MM, EXTREMIDADE FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 0,8 MM A 1,3 MM, 50 UNIDADES), pelo valor de R\$ 3,51 (preço unitário); GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA – EPP CNPJ: 07.429.534/0001-87 – ITEM 03 (SIFILIS, TESTE, VDRL, PESQUISA DE ANTICORPOS), pelo valor de R\$ 0,15 (preço unitário), por apresentarem os menores preços e atenderem aos demais requisitos do edital.

III. Declarar CANCELADO o ITEM 02 (FIXADOR DE LAMINA, CITOLOGICO, POLIETILENOGLICOL, EM ALCOOL, SPRAY, C/100 ML), considerando a necessidade de alteração no descritivo técnico e documentação requerida.

PROCESSO: 6018.2016/0007907-0

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016-SMS.G AUTORIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 890/2013 – SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.005.873/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preços nº 085/2016-SMS-G, para aquisição de INSULINA ASPART NOVORAPID PENFIL - 10 FRASCOS/INSULINA DETEMIR LEVEMIR PENFIL - 20 FRASCOS, pelo valor total de R\$ 1.196,30, onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva n.º 69.946/16.

PROCESSO: 6018.2016/0004203-6

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2015-SMS.G RETIRATIFICAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR

À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho, RETIRATIFICADO o despacho proferido no SEI 1128130, publicado no DOC de 15/09/2016, pág. 68, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente, nos seguintes termos:

Onde se lê: "20% (vinte por cento) sobre os valores das Notas Fiscais n.ºs 433.841, 440.661 e 441.886 - SEI1042985, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93."

Leia-se: "20% (vinte por cento) sobre os valores das Notas Fiscais n.ºs 438.366, 440.661 e 441.886 - SEI 1042985, com fundamento na ATA de RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93."

PROCESSO: 6018.2016/0003034-8

CONTRATO Nº 060/2016-SMS-1/CONTRATOS AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência prevista na Portaria 890/13/SMS.G AUTORIZO o aditamento ao Contrato 60/2016/SMS.G, celebrado por inexigibilidade de licitação com IANNI REGIA SCARCELLI, CPF 050.843.598-67, RG 12.887.802-2 SSP/SP, para prestação de serviços de Coordenador da Área de Atenção Psicossocial do Programa "Rede Sampa-Saúde Mental Paulistana", em vigor até 31/12/2016, para prorrogação do ajuste pelo período de 01/01/2017 até 31/04/2017, e alteração do prazo de entrega dos Produtos 1,2,3,4 e 8 para a mesma data, estando as despesas discriminadas na informação SEI 1705683 e 1705651, incluídas no orçamento de 2017.

PROCESSO: 6018.2016/0002288-4

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3 DISPENSA DE LICITAÇÃO 313/2016-SMS.G APLICAÇÃO DE PENALIDADE DESPACHO DO DIRETOR

I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, APLICO nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 76.335/2016 - SEI 0872869, a penalidade de multa correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 284.035 – SEI 1051287, com fundamento no Anexo da Nota de Empenho e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo.

PROCESSO: 6018.2016/0004349-0

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2016-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: LIMAS HEDSTROEN 25 MM DIVERSAS.

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO

Convocamos aos participantes do certame supramencionado, que considerando a desclassificação das propostas vencedoras nos ITENS 01 a 05, por reprovação das amostras, fica agendada sessão de retomada do certame para **10/01/2017 as 10h00m**, a partir da fase de aceitação de propostas.

PROCESSO: 6018.2016/0005615-0

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2016-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVOS DIVERSOS II.

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO

Convocamos aos participantes do certame supramencionado, que considerando a desclassificação, por reprovação de amostra, da proposta vencedora no ITEM 02, fica agendada sessão de retomada do certame para **09/01/2017 as 10h00m**, a partir da fase de aceitação de propostas no referido Item, bem como negociação junto a remanescentes no ITEM 03 para assunção da cota referente ao ITEM 04.

TID: 15908932

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS-G

CONTRATO DE GESTÃO 005/2015-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 005/2016-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM CNPJ 61.699.567/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Mariana / Jabaquara e STS Ipiranga.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recurso de custeio e investimento para inclusão do serviço de hospedagem e gestão técnica de hotel do Programa de Braços Abertos Espaço Heliópolis, CAPS Ad III Heliópolis, CAPS Infantil Heliópolis e UBS Heliópolis e revisão do plano de trabalho com revisão de metas de várias unidades do contrato.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 4.580.215,13 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e quinze reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.33.50.39.00.02

ASSINATURA: 01/11/2016.

PRAZO DO CONTRATO: 1285 dias.

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o contrato de gestão em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O contrato de gestão em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 002/2016-SMS.G/NTCSS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 00,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00.00 fonte 00 e 02 / 84.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00.00 fonte 00 e 02.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016

PRAZO DO CONTRATO: 1581 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO – 014/2015-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 006/2016-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / CNPJ 61.699.567/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da STS Moóca / Aricanduva e Distrito Administrativo Sapopemba da STS Vila Prudente / Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão do plano de trabalho das unidades UBS Jardim Iva, UBS Vila Nova York, UBS Vila Guarani, UBS Vila Carrão, UBS Vila Antonieta, CAPS Adulto II Aricanduva, SRT II Aricanduva III, UBS Jardim dos Euclíptos, UBS Teotônio Vilela, AE Sapopemba, NASF Iaçapê, CER III Sapopemba e UBS Reunidas II.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 175.836.826,31 (Cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.3.1536.4.4.50.51.00.00 - fonte 00 e 02.

ASSINATURA: 23/11/2016.

PRAZO DO CONTRATO: 251 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o contrato de gestão em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O contrato de gestão em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>.

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 003/2016-SMS.G/NTCSS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2016.

EXTRATO DO ADITAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SECONCI/SP – CNPJ 61.687.356/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Penha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 00,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – fonte 00; 84.10.10.301.3003.4125.4450.52.00 fonte 00 e 84.10.10.301.3003.4125.3.50.39.00 fonte 02.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016.

PRAZO DO CONTRATO: 1546 dias.

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 035/2016-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CNPJ 61.699.567/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde da Microrregião Vila Maria / Vila Guilherme.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta, para prorrogação da vigência de seu prazo pelo período de 01 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.211.285,96 (Sessenta e um milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4127.33.50.39.00.02 fontes 00 e 02;

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2016

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 242 dias

OBSERVAÇÃO:

- O extrato acima e o termo ativo em seu inteiro teor, encontram-se disponibilizado no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e na página da Transparência, endereço eletrônico <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>.

- O termo aditivo em seu inteiro teor, encontra-se disponibilizado na página do Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/CENTS.Web>

PROCESSO: 2014-0.136.154-0

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS/SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2015-SMS.G/NTCSS

TERMO ADITIVO Nº 004/2016-SMS.G/NTCSS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: SPDM – Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina / CNPJ nº 61.699.567/0002-73

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01/11/2016 a 30/11/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.442.182,52 (Nove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 – Fonte 00 e 02